

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Ivo Som

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Resoluções de Afastamentos nº 084 e 085/2014	02
	Atos Legislativos	
	Projeto de Lei nº 011/2014	02
	Projeto de Lei nº 012/2014	02
	Proposta de Moção de Aplausos nº 006/2014	03
	Indicação nº 002/2014	03
	Ata da 2280ª Sessão Ordinária - Sucinta	03
	Atas Comissões	
	Ata de Reunião da Comissão Especial Externa - Resolução nº 006/2013	04

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 084/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOÃO JUNHO LUCENA AMORIM**, Matrícula 014927 para viajar com destino ao município de Pacaraima, no dia 26.02.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes à Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 085/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 26.02 a 02.03.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 011/14

DISPÕE SOBRE CAIXA

AUTOMÁTICO DE BANCO, QUE SEJA COLOCADO NOS TERMINAIS DISPOSITIVO PARA IDENTIFICAR ENVELOPE VAZIO, "SEM CÉDULA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a responsabilidade dos Bancos à instalação de dispositivos nos terminais dos caixas automáticos, para identificar os envelopes vazios - **Sem Cédula**.

§ 2º Os caixas automáticos são de responsabilidade dos Bancos, por isso deve haver esforços para combater esta prática de crime.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este golpe está na moda há um bom tempo, em vez de colocar dinheiro no envelope, os bandidos colocam apenas papel simplesmente no envelope, mas o sistema do banco registra como dinheiro. Em seguida, eles passam um recibo por meio de fax, supostamente atestando o pagamento.

A mecânica é simples, em alguns casos os golpistas efetuam "pagamentos" com envelopes vazios e conseguem receber em dinheiro o "troco" por supostos depósitos de valores em excesso; além de, em alguns casos, levar mercadorias ou serviços.

Existe, por fim, uma variante ainda mais perigosa na qual os golpistas, em vez de depositar um envelope vazio no caixa automático, depositam um cheque roubado ou clonado no caixa à vista. Depois de 1-2 dias (o prazo de compensação) o cheque volta, é estornado e pode ainda criar problemas pra vítima que, no caso em que o cheque fosse roubado, poderá ter que explicar de onde veio e como foi parar na sua conta.

O problema é justamente no depósito que, no dia seguinte, é cancelado sendo que tinha sido feito no caixa automático, depositando um envelope VAZIO mas indicando que continha o valor supostamente emprestado. Por esta razão o depósito aparecia na conta da vítima, mas ainda bloqueado (ou "sujeito a conferência"). O banco, obviamente, após verificar que o envelope era vazio, anula o depósito, estorna o valor da conta e a vítima fica com o prejuízo.

Com a instalação de dispositivo para identifica os envelopes vazios "sem cédula", vamos poder coibir esta pratica delituosa.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.

IVO DE SOUSA PEREIRA (IVO SOM)

Deputado Estadual - PTN

PROJETO DE LEI Nº 012/14

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE BICICLETAS APREENDIDAS PELAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, QUE SE ENCONTRAM NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As bicicletas apreendidas e guardadas sobre a custódia das delegacias de polícia terão um prazo de 60 (sessenta) dias para a solução da irregularidade que originaram a apreensão.

§ 1º - Transcorrido este prazo e, com autorização judicial, as bicicletas serão doadas para o Projeto - **LIBERDADE SOBRE RODAS** - assim que for implantado na penitenciária agrícola do Monte Cristo, para confecção de cadeira de rodas e macas hospitalares.

Parágrafo único: Equipamentos - cadeiras, macas, andadores etc. - serão produzidos com sucatas de bicicletas apreendidas pela polícia que não foram procuradas e nem interessam mais a processos judiciais.

§ 2º - Os equipamentos produzidos serão entregues para entidades de assistência social sem fins lucrativos, como: A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), asilos e hospitais.

Parágrafo único: Outros 20% da produção ficam para a Penitenciária. Distribuição gratuita das cadeiras seja para familiares dos agentes, quanto dos próprios internos.

§ 3º - Na medida em que os reeducandos participantes forem progredindo de regime, novos reeducandos terão a chance de participar do projeto. Para participar, os interessados serão analisados por uma psicóloga, uma assistente social e pelo diretor da cadeia.

Parágrafo único: Eles devem ter bom comportamento e baixa periculosidade.

§ 4º - Fica o órgão que custeia toda a manutenção do

projeto a estipular um percentual para os reeducandos envolvidos no projeto, quando os equipamentos forem comercializados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A intenção é aderir ao projeto Liberdade Sobre Rodas, que promove a fabricação de cadeiras de rodas e macas em unidades prisionais.

Nas delegacias de Boa Vista e do interior existem grande número de bicicletas abandonadas, e que serviriam para atender o projeto, além do que, estaríamos com isto ocupando o tempo ocioso destes detentos que, enfim estariam tendo uma atividade e ao mesmo tempo uma redução respectiva ao tempo trabalhado em sua pena.

Ressalto ainda que os resultados deste projeto, ou seja, as cadeiras fabricadas e as macas pelos reeducandos serão destinadas para as entidades como a APAE, Asilo, Hospital e Psfs tanto da cidade como também do interior, além de atender a secretária de trabalho e bem estar social - Setrabes aos necessitados, atendendo às necessidades dessas instituições.

Acredito que a reintegração social além de reduzir a reincidência criminal garante recursos financeiros para o preso e seus familiares, aumentando a possibilidade de ser inserido no mercado de trabalho ao final da pena. A possibilidade de remição de pena dos reeducandos que participarem do projeto, na proporção de um dia a menos na pena a cumprir a cada três dias trabalhados.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.

IVO DE SOUSA PEREIRA (IVO SOM)

Deputado Estadual - PTN

PROPOSTAS DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 006/14

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa torna pública a seguinte:

- *Moção de Aplausos* - Moção de Aplauso pelo dia do Repórter no último dia 16 de Fevereiro.

A presente proposição visa nada mais do que o reconhecimento de uma profissão importantíssima, que é o Repórter não só para nossa cidade, como também para o Estado, a todos os repórteres do Estado de Roraima, apresento esta moção de aplausos, enfatizando a importância deste profissional para o desenvolvimento da nossa região, com o compromisso de transmitir à informação, que se faz o pilar para a comunicação.

Além disso, os repórteres possuem outras funções como de apresentadores de telejornais e de rádio, editores de textos jornalísticos para os telejornais, assessores de imprensa, atuam em websites, etc.

O trabalho desses profissionais é de relevante importância para a população, pois se utilizam de fatos políticos, econômicos, culturais, sociais, naturais e outros para transmitir informações que possam ou não modificar as opiniões públicas.

Podemos considerar esse trabalho como arte, em razão da forma como é feita a escrita desses textos e notícias, pois precisam ser interessantes e atraentes para o público.

As novas tecnologias auxiliaram muito na transformação do trabalho jornalístico. As edições são feitas nos computadores e tornaram-se digitalizadas e mais rápidas.

A grande tacada da imprensa é lançar em primeira mão uma notícia, o “furo de reportagem”, pois o valor jornalístico da mesma é exatamente o instante em que o fato acabou de acontecer.

Parabenizo a categoria e reafirmando que, como parlamentar, sou parceiro e grande admirador da imprensa e dos profissionais da área da comunicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de fevereiro de 2014.

IVO DE SOUSA PEREIRA (IVO SOM)

Deputado Estadual - PTN

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 002/2014

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

• **INDICO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, O ENVIO A ESTA CASA LEGISLATIVA EM REGIME DE URGÊNCIA DE PROJETO DE LEI REVOGANDO A LEI Nº 883 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE AUTORIZOU A COBRANÇA PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA DE TAXA PARA A INSTALAÇÃO DE CHIP DE MONITORAMENTO EM VEÍCULOS, POR SER CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO E AFRONTAR O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 883, sancionada em 28 de dezembro de 2012 instituiu

a taxa de instalação do dispositivo eletrônico (chip), nos veículos do nosso Estado no valor de R\$ 95,67, a ser cobrada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Roraima (Detran).

Ocorre senhor Governador do Estado que, à época em que este Projeto foi aprovado por esta Casa Legislativa não lhe foi dado à devida atenção para os valores que nele estavam sendo instituídos a população, sendo inclusive esta taxa objeto de amplo questionamento pela mesma.

Nesse sentido, restou claro que a aprovação desta lei foi de encontro aos interesses da população, sendo-nos necessário reconhecer que precisamos discutir melhor os valores que serão cobrados do nosso povo que já sofre com uma carga tributária tão alta.

Diante disso, peço que Vossa Excelência revogue a presente lei para que possamos discutir a matéria com a brevidade necessária, tendo em vista que a resolução do Contran (Conselho Nacional de Trânsito) que criou esta obrigatoriedade estabeleceu como prazo limite para a instalação em toda a frota dos veículos nos Estados somente o mês de junho de 2015, não nos sendo razoável a cobrança de forma imediata e sem as discussões necessárias que o assunto merece.

Além disso, enfatizo ainda que o contrato firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima e a empresa contratada não está em conformidade com a lei aprovada por esta Casa Legislativa, tendo em vista que na lei que aprovamos está como forma de reajuste anual dos valores o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e no contrato firmado foi estabelecido o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), sendo este outro grande motivo para a revogação da presente lei.

Essa iniciativa, amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade de se discutir melhor esta matéria.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTAS

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima octogésima Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Erci de Moraes**, convidou o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** para atuar como Primeiro Secretário *ad hoc*. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, proceder à verificação de quórum. Constatado não haver quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente suspendeu a abertura da Sessão por quinze minutos. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros** convidou o Senhor Deputado **Zé Reinaldo** para atuar como Segundo Secretário *ad hoc*. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada com retificação. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente.

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 014/14, de 17/02/14, encaminhando a Proposta de Emenda Constitucional (PEC), que visa dar nova redação ao art. 20 D. Mensagem Governamental nº 015/14, de 17/02/14, encaminhando Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivo das Leis Complementares nº 053 e 055. Mensagem Governamental nº 16/14, de 17/02/14, encaminhando o Projeto de Lei que Altera dispositivo das Leis nº 949 e 950. Ofício nº 013/14, de 18/02/2014, do Governador do Estado, restituindo os Projetos de Lei que dispõem sobre a Política de Regularização Fundiária Rural do Estado e Proposta de Emenda Constitucional que Altera e acresce dispositivos à Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memorando nº 005/14, de 19/02/14, da Deputada Angela Águida Portella, informando que estará ausente na sessão plenária, pois encontra-se em Manaus-AM, cumprindo agenda parlamentar. Memorando nº 004/14, de 19/02/14, do Deputado Marcelo Natanael, informando que estará ausente na sessão plenária, pois o mesmo encontra-se na área indígena da BR-174, cumprindo agenda parlamentar. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou demonstrando sua preocupação quanto ao projeto do DETRAN aprovado neste Poder, que trata da instalação de um chip para prevenir roubos e furtos de veículos no Estado, cujas taxas têm sido motivo de insatisfação e reclamações feitas nas redes sociais por toda a sociedade que consideram os valores abusivos. De acordo com o Senhor Deputado, é preciso que a

Assembleia assuma a culpa de ter votado o projeto sem dar a devida atenção, pois apesar de o projeto ser uma decisão do Governo Federal, as taxas poderiam ser estipuladas pelos Estados. Continuando, o Parlamentar disse não concordar que o projeto piloto seja instalado no Estado, pois, para a instalação de um projeto piloto desse porte uma das condições é que o Estado tenha a menor frota de veículos e este não é o caso do Estado de Roraima e sim do Estado do Amapá. Prosseguindo, solicitou à Mesa Diretora desta Casa que solicite ao Poder Executivo para encaminhar um novo projeto para regulamentação da Lei que aprovou a instalação desse chip e a cobrança dessa taxa em tempo hábil para que a Assembleia possa analisar o projeto com todo cuidado. Finalizou, dizendo que é obrigação deste Poder zelar pelos interesses e pelas demandas da sociedade e que irá solicitar ao DETRAN, juntamente com os demais membros deste Poder para suspender a instalação do chip, pelo menos até a análise do novo projeto de lei que acredita que o Poder Executivo encaminhará a esta Casa. O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou dando boas vindas a todos os presentes. Após, reportou-se aos atos terroristas sofrido pelo cinegrafista Santiago. Prosseguindo, informou que deu entrada nesta Casa um projeto de lei, de sua autoria, que trata de crime e violação aos direitos humanos pelas redes sociais. Continuando afirmou que o Brasil é o único país do mundo que não tem uma lei específica para tratar do terrorismo, tendo como consequência atos de vandalismo, de depredação ao patrimônio público e privado. Para tanto, segundo o Senhor Deputado, se faz necessário uma lei que proíba tais atos. Em seguida, informou que o Senador Romero Jucá apresentou na CCJ do Senado um Projeto que define crime de terrorismo àqueles que provocam ou influenciam atos de terror e pânico generalizado, enfatizando que não se pode violar a vida de qualquer pessoa por meio de informação. Finalizou, dizendo que irá se aprofundar quanto às denúncias feitas pelo Deputado Flamarion na sessão de quarta-feira, de forma a esclarecer tal fato. O Senhor Deputado **Marcelo Natanael** iniciou reportando-se aos questionamentos de alguns dos seus Pares a Senhor Deputado Gabriel Picanço em que Estado ele vive que só tem mazelas e não consegue ver as coisas boas que o governo faz. De acordo com o Senhor Parlamentar, a população de Roraima esta clamando por estradas, saúde, educação, segurança enquanto o governo e seus aliados divulgam uma imagem de um Estado fantástico, retira da Assembleia a lei das terras, não encaminha para votação o Projeto do Zoneamento Econômico Ecológico que irá beneficiar a população e alavancar o desenvolvimento do Estado, apenas por conta de interesses particulares de alguns políticos. Ressaltando que, esse é o Estado em que vive, onde as estradas e vicinais asfaltadas beneficiam grandes fazendeiros enquanto os pequenos produtores, especialmente do Sul do Estado, estão implorando para que o governo dê pelo menos condições de trafegabilidade para que possam escoar suas produções. Em seguida, registrou a presença, nas galerias, do Vereador do Amazonas Elias Emanuel. Continuando, comparou Roraima com um bairro do Estado do Amazonas, criado em 1985, e hoje com mais de seiscentos mil habitantes conseguiu se desenvolver mais do que o Estado de Roraima. Finalizou, ressaltando que o Estado em que vive é um Estado sucateado, mas, acredita que a população irá dar a resposta nas urnas nas próximas eleições. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** manifestou sua preocupação com o Estado, esclarecendo alguns pontos importantes dentre eles que o projeto Computador por Aluno não foi de autoria do Governador Anchieta, mas dos governos anteriores. Em seguida, referiu-se à questão do ar-condicionado, dizendo que foi o maior crime que o Governo Federal fez com o Estado de Roraima, justificando que são encontrados ar-condicionados até em escolas que irão demorar 10 anos para ter energia. Prosseguindo, enfatizou que uma de suas maiores preocupações é quando escuta dizer que Roraima é o Estado com maior índice de alunos na Universidade, pois acredita que ele não tem oferta de empregos para todos. Finalizou, dizendo que Roraima é um Estado em desenvolvimento e ainda tem muita coisa para ser feita, sendo necessário estruturá-lo para que ele cresça e se desenvolva muito mais. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 25 de fevereiro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ivo Som, Jean Frank, Marcelo Natanael, Flamarion Portela, Mecias de Jesus, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 25/02/2014

ATAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº. 006/13, REALIZADA EM DEZESSETE DE SETEMBRO DE 2013.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e dezoito minutos, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada por

meio da Resolução nº 006/13, destinada, nos termos do Ato Normativo nº 001/12, e Requerimento nº 046/12, ouvir o Senhor Jorge Everton, Diretor-Presidente do DETRAN/RR, Composta pelos Senhores Parlamentares: **Flamarion Portela, Mecias de Jesus, Jalsler Renier, Remídio Monai e Jean Frank.** Ausentes os Deputados Mecias de Jesus e Flamarion Portela.

Abertura: Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, registrou a presença do Senhor Jorge Everton, e na sequência, solicitou ao Secretário da Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Remídio Monai, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista o conhecimento de todos em relação ao teor substancial do documento. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Componentes da Comissão. Prosseguindo, informou aos Senhores Deputados que a referida reunião seria para ouvir o Senhor Jorge Everton, Diretor-Presidente do DETRAN/RR, convocado para prestar esclarecimentos das atividades desenvolvidas no exercício financeiro anterior e plano de metas para o exercício seguinte. Após, passou a palavra para o Senhor Jorge Everton para dar início às explanações de suas atividades frente ao DETRAN. Iniciando agradeceu pela oportunidade, cumprimentou o Presidente da Comissão e demais Membros, declarou estar bastante à vontade para apresentar a prestação de contas desde março de 2010, mesmo estando de licença médica se dispôs a vir à Assembleia Legislativa em respeito à Casa. Comunicou que confeccionou um Relatório, cuja cópia seria distribuída para cada Membro da Comissão, e iniciou a leitura e apresentação dos trabalhos realizados em sua gestão, também o plano de metas para o exercício seguinte, destacando alguns trabalhos do DETRAN, baseados em algumas das principais atribuições específicas, considerando os serviços determinados pelo Departamento Nacional de Trânsito, tais como: o objetivo principal de prestar serviço de excelência à população do Estado de Roraima, visando a educação, a segurança e cidadania no trânsito; operação salvando vidas realizada em parceria com as entidades da segurança pública do estado, que contribuiu efetivamente na redução dos números de acidentes com morte em Roraima, que ocupava o primeiro lugar por morte no trânsito. Hoje, é o décimo, com redução de 10,5%. Falou ainda das melhorias e investimentos na estrutura física do Prédio do DETRAN, ou seja, sempre procurou inovações com o intuito de modernizar para facilitar o trabalho dos agentes e, consequentemente, beneficiar a população, dentre outras ações desenvolvidas em sua gestão. O Senhor Presidente Jalsler Renier solicitou ao Senhor Jorge Everton que fosse bastante objetivo, destacando apenas o que mais interessava no momento referente ao que foi realizado, assim como o plano para o exercício seguinte, considerando que todos os Membros estariam com cópia do Relatório a ser apresentado em uma outra oportunidade pelo senhor Relator, Remídio Monai. Com a palavra, o Senhor Jorge Everton relatou as dificuldades vividas pelo órgão, no início de sua gestão, devido à sua reestruturação, passando pela qualificação dos funcionários, melhoria do atendimento para os usuários e outras operações realizadas em sua gestão. Disse, ainda, que pretende dar continuidade nas ações educativas por acreditar que a educação é a base da sociedade, e manifestou-se preocupado com a existência de pessoas analfabetas portadoras de carteira de habilitação que, de alguma forma, não sabe como conseguiram adquiri-la. O Senhor Presidente passou a palavra para o Deputado Remídio Monai que questionou a presença de animais soltos que invadem as rodovias do estado. O Senhor Jorge Everton disse que o caso não é de competência do DETRAN, mas do município ao qual a rodovia pertence. Prosseguindo, o Deputado Jean Frank disse que considera bom o trabalho realizado no DETRAN, também bem representado, e as demais perguntas que pretendia fazer, já foram respondidas no relatório, repassado aos Membros da Comissão. O senhor Presidente registrou a presença do Deputado Jânio Xingú, em seguida passou a palavra ao Senhor Jorge Everton que nas suas considerações finais, agradeceu aos Deputados pela oportunidade de estar na Assembleia Legislativa, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento, contando sempre com o apoio dos Deputados no sentido de ajudar a reduzir o número de acidentes com morte no trânsito. O Senhor presidente agradeceu a presença do Senhor Jorge Everton e informou aos Membros da Comissão que o Deputado Remídio Monai tem o tempo regimental para a expedição de seu relatório e, tão logo seja apresentado para a Comissão, os Senhores Membros serão convocados para a votação e apresentar para o Plenário. **Encerramento:** Às quinze horas e cinquenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Francisco Martinho Torres, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jalsler Renier
 Presidente da Comissão